

PORTARIA Nº. 128 /2015, DE 12 DE março DE 2015.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 14/2015 advinda da Central de Atendimento ao Aluno;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando o remanejamento de departamento;

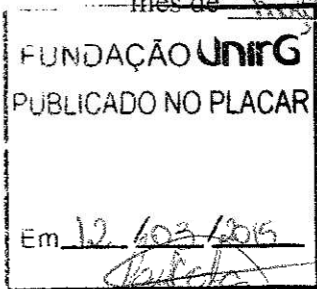
RESOLVE:

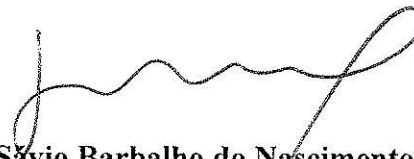
Art. 1º. **REMOVER** a servidora **ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Central de Atendimento ao Aluno, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Letras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de março de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg